



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

MUNICÍPIO DE MALHADORSE	
Unidade Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Responsável pela Demanda: GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO	
E-mail:	Telefone: (79)

INFORMAÇÕES DO ITEM
TIPO DO ITEM
MATERIAL ☐ Consumo ☐ Permanente
SERVIÇO ☒ Continuado ☐ Não continuado
☐ Obras
☐ Serviço de engenharia
Descrição detalhada Prestação de Serviços junto a empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
Valor unitário estimado: R\$ 10.910,00 (Dez mil novecentos e dez reais) em uma única parcela.
Valor estimado: R\$ 10.910,00 (Dez mil novecentos e dez reais) global



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE

Motivação da Contratação:

A motivação para a realização da presente contratação decorre da necessidade de assegurar maior eficiência, celeridade, confiabilidade e segurança jurídica aos processos de contratações públicas da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando que a pesquisa de preços é etapa obrigatória e indispensável para a adequada instrução dos processos licitatórios e das contratações diretas, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, torna-se necessário dispor de ferramenta especializada que concentre, organize e permita a comparação de preços efetivamente praticados pela Administração Pública.

A contratação se justifica, ainda, pela necessidade de reduzir o tempo de tramitação dos **processos**, minimizar riscos de inconsistências na estimativa de preços, evitar retrabalho e falhas formais que possam resultar em impugnações, recomendações dos órgãos de controle ou nulidade dos procedimentos.

Ademais, a ferramenta possibilita o acesso a bases de dados oficiais, atualizadas e auditáveis, garantindo maior transparência, padronização e rastreabilidade das informações utilizadas, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a contratação visa aprimorar a governança das contratações públicas, proporcionar maior agilidade na tomada de decisões administrativas e assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável, eficiente e conforme a legislação vigente.

Objetivos da Contratação:

Disponibilizar ferramenta especializada para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando agilizar e conferir maior precisão à estimativa de preços nos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo eficiência, economicidade e segurança jurídica.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

De acordo com o planejamento da Secretaria Municipal de Finanças, os serviços devem ser iniciados no dia 02 de janeiro de 2025, devendo o processo de contratação ser iniciado no mês de dezembro de 2024.

INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO CONTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE**

Função	Nome do(a) servidor(a)	CPF
Fiscal	UDERLAN JOSÉ DE LIMA BARBOSA JUNIOR	050.836.905-35
Gestor do Contrato	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR	

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Encaminho para a manifestação do Controle Interno.

MALHADOR/SE, 02 de Dezembro de 2025.



GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Finanças